



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2009-0.222.279-8

Fl: 145

Em: 02/04/2014

Interessado: Claro S/A Ltda.

Local: Rua Benito Meana, 100

Contribuinte: 066.657.0001-1

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização, em 31/07/2009, categoria de uso nR3, zona de uso ZPI/02, com frente para vias classificadas como Local, em lote localizado na Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme.

MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, apresenta desconformidades em relação à Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é 42,90m (39,00m de poste metálico e 3,90m de antenas e para-raios - fl. 138), e o máximo permitido pelo PRE-MG é de 15,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

02/04/2014

Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Margarida M. A. Salvatore Barbin Laurindo, Roseli Cristina Abreu Viana, Fátima Cristina Marrichi Biazzo, Márcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Marília Fernandes.

M.F/aa